



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2017.

Autoriza a cedência de Servidor Municipal para a Prefeitura Municipal de Corumbá - Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência do servidor abaixo elencada, para a Prefeitura Municipal de Corumbá - Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2017 no período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
7545	Diego Deicle Cáceres Soares	Agente de Serviços Especializados II	Com	40h	21/02/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal